NOTÍCIA
RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS

Em observância à Lei nº 14.611/2023 e ao compromisso de transparência, publicamos abaixo o relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Enaltecemos o objetivo nobre da lei e reforçamos o nosso compromisso com a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, repudiando toda e qualquer prática de discriminação de gênero, idade, cor, orientação sexual e qualquer outra forma de discriminação.

Os relatórios do MTE, em mais uma oportunidade, comprovam o nosso comprometimento com este tema tão relevante e, mais do que isso, demonstram o aprimoramento constante do clube e a intenção de tornar o nosso espaço cada dia melhor.

Destaca-se, ademais, que os nossos esforços culminaram em resultados ainda melhores do que quando comparados ao último relatório apresentado.

Somos um Clube que, embora contenha um público masculino maior, justificável pelo histórico do futebol no país, demonstra que possui números expressivos de salário e remuneração das suas empregadas mulheres em comparação aos seus empregados homens.

As pequenas e pontuais diferenças de remuneração entre mulheres e homens apontadas no relatório são justificáveis, uma vez que a metodologia utilizada pelo MTE não leva em consideração as diferentes atividades dos cargos que compõem os grandes grupos de ocupação (por exemplo, que alguns cargos realizam viagens), tampouco as diferentes jornadas de trabalho praticada por cada empregado, o que justifica as diferenças entre as remunerações efetivamente recebidas.

Temos certeza de que, em uma análise adequada dos dados, comparando os empregados que efetivamente exercem mesma atividade e com mesma jornada de trabalho, o resultado do relatório seria ainda melhor.

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

Júlio Cesar Casares
Presidente

Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1
Morumbi – São Paulo – Brasil – CEP 05653-070 – (55 11) 3749-8000